



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO
CONTRATOS Nº. 045/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ nº 14.862.038/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 04 (quatro) de Setembro de 2020, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 045/2019**, firmado com a Empresa **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.532/0001-10, sediada a Avenida: Dr. Edezio Vieira de Melo nº 1.307, Bairro: Pereira Lobo na Cidade de Aracaju-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **ALISSON RODRIGUES SANTANA**, sob RG nº. 3.019.869-0 SSP/SE e CPF nº. 015.823.705-67, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 04 de Setembro de 2020.

JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 04 de Setembro de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L